

Aut - 419/2015
2015 - 483/2015
Antonio Rimantel



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 01/10/2016

LEI Nº 6.325

De 13 de Janeiro de 2016.

DÁ NOME DE RUA TAXISTA ADEMAR LUIZ
DE FARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º- Fica denominada de TAXISTA ADEMAR LUIZ DE FARIAS, uma das novas ruas de nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal